

PORTARIA Nº 16.012, DE 04/07/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

| Nome | Matr. | Período | Proces. |
|--|--------------|---------------------|----------------|
| CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA DALTIO RAINHA | 26718 | 25/07/19 a 22/09/19 | 10433/19 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal